

## Proc. Administrativo 1.143/2024

---

**De:** Aguietes B. - ST- CULT

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Oscar M.

**Data:** 23/08/2024 às 08:05:18

**Setores envolvidos:**

ST- CULT, GP

### Assinatura DFD

Bom dia, solicito assinatura do DFD - Edital Concurso de Intervenções Culturais 01/2024, em anexo.

Desde já, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

—

Aguietes Maria Moretto Barfknecht  
**Diretora de Cultura**

**Anexos:**

DFD\_EDITAL\_CONCURSO\_DE\_INTERVENCOES.pdf

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Luiz Vicente Paglia Junior/Aguietes Barfknecht	<b>Matrícula:</b>
<b>E-mail:</b> cultura@xanxere.sc.gov.br	<b>Telefone:</b> (49) 3441-8566
<b>Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Concorrência Pública <input type="checkbox"/> Pregão Próprio <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso</b> <b>Objeto:</b> Concurso de Seleção de Projetos Culturais que contribuam com a produção, difusão, fomento, consumo, reflexão e a profissionalização artística e cultural, com a finalidade de reconhecer artistas e agentes culturais, na modalidade de Premiação/Concurso. Conforme a lei 14.133/2021 Cap. III (DAS DEFINIÇÕES), Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se. <b>Item XXXIX - concurso:</b> modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor; Justifica-se que os Editais de Cultura têm acontecido desde a efetivação do Sistema Municipal de Cultura (SMC) em 2018, proporcionando a descentralização de recursos do Fundo Municipal de Cultura (FMC) destinados a programas, projetos e ações culturais conforme Art. 58 e Art. 62 da Lei Municipal Nº 3936/2017. Além disso, enquanto ação de continuidade gerenciada pelo Departamento de Cultura, o referido edital consta enquanto Meta 4 do Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural (PMDC), sobre a política continuada de descentralização de recursos do FMC, especificamente relacionado a Ação 01 que prevê a realização de editais de fomento permitindo aos agentes, grupos e/ou manifestações culturais do município o apoio financeiro a suas iniciativas.	
<b>2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada</b>	

O edital selecionará 14 (quatorze) projetos nas categorias de **circulação e evento** conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	NÚMERO DE PROJETOS	VALOR INDIVIDUAL POR PROJETO	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
EVENTO	10	R\$ 12.00,00	R\$ 120 .000,00
CIRCULAÇÃO	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 140.000,00</b>

Em caso de desclassificação, o valor será remanejado para os suplentes respeitando a ordem de classificação em sua categoria, não ultrapassando o valor total de recursos, bem como a possibilidade de redistribuição dos valores entre as categorias conforme a necessidade.

### 3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

NOVEMBRO de 2024.

### 4.Créditos Orçamentários

Valor estimado anual da contratação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Dotação orçamentária: Reduzido: 88 - Fonte 1500

### 5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

**Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:**

**Titular:** Aguietes M. Barfknecht

**Fiscal do Contrato:**

**Titular:** Fernanda Bortolon

**Gestor do Contrato, titular e substituto:**

Aguietes Barfknecht

**Decreto nº329/2024**

Xanxerê (SC), 23 de agosto de 2024.

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

Aguietes Maria Barfknecht  
Diretora de Cultura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A37-6C74-B5D1-85D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUINETES MARIA MORETTO BARFKNECHT (CPF 594.XXX.XXX-87) em 23/08/2024 08:05:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR MARTARELLO (CPF 461.XXX.XXX-15) em 23/08/2024 10:33:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7A37-6C74-B5D1-85D7>